



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INDICAÇÃO Nº. 140/2025

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - REPUBLICANOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de instalação de um bicicletário nas proximidades da ponte Clarindo Lima, na sede deste município.

Santa Leopoldina/ES, 03 de outubro de 2025.


SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – REPUBLICANOS
Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de um bicicletário nas proximidades da Ponte Clarindo Lima, localizada na sede do município de Santa Leopoldina. A medida visa organizar o estacionamento de bicicletas nesse ponto, que já é amplamente utilizado por moradores e trabalhadores como local de parada e acesso à região central.

Atualmente, observa-se um uso desordenado do espaço público para o estacionamento de bicicletas, o que pode causar transtornos à circulação de pedestres, além de comprometer a estética urbana. A implantação de um bicicletário adequado trará mais segurança, praticidade e organização, incentivando ainda o uso sustentável da bicicleta como meio de transporte alternativo e ecológico.

Dessa forma, a proposta busca melhorar a mobilidade urbana e a infraestrutura pública, atendendo às necessidades da população e promovendo o bem-estar coletivo.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que considere a realização do estudo mencionado e conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para aprovação desta proposição, em benefício da população e do desenvolvimento cultural de Santa Leopoldina.